

**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 08, de 16 de março de 2022

**Autoria:** Prefeita Municipal

**Ementa:** *“Dispõe sobre modificações no âmbito do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores de Caçu – CAÇUPREV e dá outras providências”.*

### **I. RELATÓRIO**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Chefe do Poder Executivo Municipal, matéria recebida no dia 16 de março de 2022, tendo como objetivo a autorização legislativa para promover alterações no âmbito do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores de Caçu – CAÇUPREV e outras providências, dentre as alterações a proposta visa a criação de cargos, fixação de respectivas remunerações, modificação para maior do tempo de mandato do presidente do Instituto e majorando a remuneração.

A matéria em estudo já colheu o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, de modo contrário a sua aprovação, por maioria dos membros.

Desse modo, a presente proposição encontra-se nessa Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua adequação financeira e orçamentária.

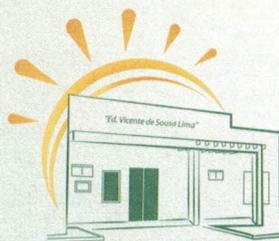
### **II. PARECER**

Observa-se que a matéria foi tida como inconstitucional perante a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por questões técnicas, e também, no âmbito desta Comissão há que ser reconhecida a inadequação desta matéria pelo mesmo defeito.

Vê-se que pretende fixar remuneração sem qualquer critério lógico e aferível, a cargos criados em desconformidade com a lei. Além de majorar remuneração de presidente também sem qualquer atrelamento a índice inflacionário, justificativa plausível ou comparativa.

Por isso, essa Comissão Permanente entende ser a matéria inadequada à aprovação.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria além de inconstitucional é inapropriada financeiramente e orçamentariamente.



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

### III. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, a Comissão de Finanças e Orçamento resolve exarar Parecer de forma **CONTRÁRIA à sua tramitação**, por maioria unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2022.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
- RELATOR -

